



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 30/2018–PROGRAD/UFES

LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), vem, por meio do presente edital, **convocar os candidatos regularmente inscritos no PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2019** (lista disponível em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/processo-seletivo-procampo-2019>) para a prova que será realizada no dia 30 de setembro de 2018 (domingo), das 14 às 17h, nos locais abaixo discriminados:

VITÓRIA		
INSCRITOS PARA CURSOS EM VITÓRIA	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
	UFES – Centro de Educação Física e Desportos – Anexo	Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória
SÃO MATEUS		
INSCRITOS PARA CURSOS EM SÃO MATEUS	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
	CEUNES – Sede Litorânea – Eixo 3 – Bloco B	Rodovia BR 101, km 60, Litorâneo, São Mateus

ATENÇÃO

1. O candidato só poderá realizar a prova no local definido no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
2. Para ingressar no local de prova o candidato deverá apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/processo-seletivo-procampo-2019>, e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Os horários das provas, com **início (14h)** e **término (17h)**, serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 14h.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
5. Não será permitido a nenhum candidato portar, ao ingressar em sala de provas, caneta de material não transparente, lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, armas, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação.
6. O candidato não deverá utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.
7. A PROGRAD não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
8. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
9. Durante a realização da prova somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.
10. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2019.
11. O candidato só poderá deixar o local de prova após uma hora do início da prova.

Vitória-ES, 20 de setembro de 2018.

VERA LÚCIA BERGAMI PEREIRA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação/UFES